



DECRETO Nº 015/2017/GP/PMNT

DE 10 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Nova Timboteua, no dia 13 de Abril de 2017.

A Prefeita Municipal de Nova Timboteua, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas, e

CONSIDERANDO que no dia 13 de Abril de 2017, Quinta-Feira, intensifica o sentimento Cristão por ser véspera da Sexta-Feira da Paixão de Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR ponto facultativo no dia 13 de Abril de 2017, Quinta-Feira, nas repartições públicas do Município de Nova Timboteua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, 10 de Abril de 2017.


Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.888.672-15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO A PUBLICAÇÃO DESTE
DOCUMENTO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TIMBOTEUA.

EM 10 de Abril de 2017